

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Sr. **Erik Figueiredo**
Presidente
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea
SBS Quadra 01 Bloco J Edifício BNDES
Brasília/DF

Ref.: Boas Vindas e Solicitações da Afipea

Prezado Presidente,

Ao lhe dar boas-vindas e desejar sucesso em sua passagem pelo Ipea, a Afipea (Associação dos Funcionários do Ipea), entidade associativa e representativa dos servidores públicos dessa organização, com quase 40 anos de existência, gostaria de:

- 1) solicitar audiência presencial formal para apresentação mútua dos diretores e equipes de ambas as instâncias, visando com isso criar um canal de comunicação e interlocução direta entre elas;
- 2) apresentar um conjunto inicial mínimo de questões que já estavam sendo tratadas entre Ipea e Afipea, as quais demandam atenção e gestão célere por parte da nova Direção, visando reverter ou evitar alguns dos riscos institucionais iminentes; e
- 3) oferecer à nova Direção um conjunto de trabalhos escritos que trazem reflexões coletivas realizadas pela Afipea e associados, desde 2019, sobre – e para – o Ipea, visando o seu fortalecimento institucional.

Sobre a audiência presencial formal (item 1 acima), aguardamos manifestação e contato dessa Presidência para o agendamento, estando a Afipea plenamente à disposição para tanto.

Sobre a pauta mínima de questões cruciais ao Ipea e seus servidores (item 2 acima), listamos abaixo alguns dos pontos críticos, à guisa de introdução geral aos temas:

i) Transição/Mudança desnecessariamente apressada e desorganizada para as Novas Sedes do Ipea, sobretudo em Brasília. Apenas em 18 de fevereiro de 2022, a comunidade Ipeana tomou conhecimento dos problemas no Datacenter e nos serviços relacionados – sites, e-mail, SEI, VPN etc. – decorrentes da mudança de Sede do Ipea em Brasília, do Edifício BNDES para o Edifício Brasília 50. Tendo em conta que os processos de mudança do Datacenter se iniciaram em final de janeiro, e que os contratemplos – energia, ar condicionado, desligamento do Datacenter, recuperação do Storage e dos backups – se fizeram presentes a partir de segunda-feira, dia 7 de fevereiro, a divulgação da nota da Direção anterior do Ipea dez dias após mostra a desconsideração que a administração recém-finda demonstrou ter por seu corpo de funcionários e colaboradores.

Essa ausência de informação tempestiva e de comunicação dialógica sempre gera confusão, uma vez que as notícias sobre o ocorrido passam por caminhos não formais, permitindo a divulgação de informações errôneas, incompletas e pouco claras. Nesse cenário, os trabalhadores do Ipea têm sua rotina de trabalho afetada, especialmente aqueles que demandam os serviços de internet e contam com seus dados em Storages do Ipea. O mais grave é que os problemas da mudança de Sede não se restringem ao ocorrido no Datacenter, estendendo-se para a realocação dos materiais dos trabalhadores e para as condições efetivas de trabalho nas respectivas estações sob a forma de baias.

Revela-se aí o equívoco da solução de escritórios abertos e do condicionamento térmico central, aspecto já apontado em comunicação anterior desta Associação. O acima exposto mostra que o planejamento da mudança pecou em vários aspectos, devendo-se creditar todos esses contratempos à inépcia da administração anterior. Todos os problemas aqui descritos poderiam ter sido mitigados se houvessem se precavido com planos alternativos para potenciais intercorrências na mudança. Evidente que em qualquer entidade os vários contratempos advindos de uma mudança mal planejada teriam consequências sobre os responsáveis. Assim, esperamos que sejam tomadas medidas cabíveis para a apuração dos fatos e pela maneira irresponsável com que tem sido gerenciada a mudança da Sede, sobretudo no que se refere à sede do Ipea em Brasília.

Neste sentido, a Afipea solicita a ampliação das discussões sobre as condições de ocupação e trabalho nas novas sedes, com maior abertura para a revisão de posições (mesmo que talvez) já tomadas pela direção, mas que, se adotadas, implicarão em perda de capacidade operacional e desmobilização/desmotivação de servidores. Há necessidade de o Ipea atuar, seja de modo direto, seja por meio de contratação especializada e específica, no acolhimento e atendimento psicológico dos servidores do órgão, tanto em função da sobrecarga emocional causada pela pandemia da Covid-19 e situações de stress durante todo esse longo período de trabalho à distância, como também em função das mudanças de locais de trabalho no Rio e em Brasília, processo esse que vem sendo realizado sem nenhum tipo de preparação psicológica prévia ou concomitante, algo que a Afipea considera extremamente importante devido, por um lado, à sensação de perda e abandono em relação aos locais históricos de exercício por longo período de tempo, e por outro, aos sentimentos de insegurança, incerteza, ansiedade, angústia, medo e outros mais que nos vêm sendo relatados no dia a dia pelos servidores e associados.

ii) Carreiras, Cargos e Concursos no Ipea. Inicialmente, destaca-se o contexto político altamente incerto e de grandes riscos institucionais postos pelo conjunto de alterações constitucionais e infraconstitucionais, em curso desde 2016, que ameaçam severamente as condições de existência e de trabalho em organizações públicas tais quais o Ipea. Em relação ao tema, não parece exagero afirmar que o órgão já vive atualmente um grave apagão de servidores públicos, tanto em suas áreas de pesquisa, assessoramento e capacitação (Técnicos de Planejamento e Pesquisa), como principalmente em suas áreas administrativas (informática, recursos humanos, biblioteca, livraria, orçamento, assessoria de comunicação, gestão interna etc.).

O Ipea possui quatro cargos de nível superior e três cargos de nível médio. Outros órgãos muito maiores, como por exemplo, TCU, CGU, Banco Central, possuem apenas dois cargos – um de nível médio e outro de nível superior. Ademais, até a Medida Provisória 440, que resultou na Lei 11.890/2008, todos os cargos de nível superior possuíam a mesma tabela de remuneração. Com a MP, o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa passou a integrar uma carreira e os demais cargos sequer

são citados na Lei. Isto resultou em uma segregação dentro do órgão, prejudicial ao ambiente organizacional.

Para piorar a situação, o Decreto 10.185/2019 colocou em extinção o cargo de Analista de Sistemas, o que significa que não haverá mais contratações para este cargo, que tem atribuições específicas para a área de tecnologia da informação do Ipea. A mera extinção de tais cargos põe em risco o funcionamento adequado do Ipea, pois vai torná-lo dependente de cargos alheios ao Instituto, para suprir necessidades institucionais que de fato são permanentes e estruturantes para os trabalhos aqui realizados. Já conseguimos, em outras ocasiões, reverter uma extinção de cargo do nosso órgão, mas para isso é importante contar com o apoio e atuação direta da Presidência do órgão.

Neste sentido, *a Afipea solicita, diante do grave cenário situacional em tela, ações no sentido de que a nova Direção não se desresponsabilize da missão de seguir defendendo a aprovação do PL 6788/2017, tal como vinha sendo feito pelas gestões anteriores. Há necessidade de maior engajamento político-institucional do Ipea nas tratativas junto ao Ministério da Economia, à Presidência da República e ao Congresso Nacional, com vistas a reverter a extinção do cargo de Analista de Sistemas do Ipea, bem como avançar na proposta de unificação de todos os cargos de nível superior em uma única e mesma carreira de Planejamento e Pesquisa do Ipea.*

Importante frisar que a proposta da Afipea-Sindical contida no PL 6788/2017 está em sintonia com propostas para o tema das carreiras e cargos da administração pública federal brasileira, em discussão no âmbito do Ministério da Economia (ME), na medida em que a nossa proposta de redesenho promove a racionalização e a formalização da estrutura organizacional interna do Ipea, ao mesmo tempo em que sugere postergar para momento fiscal mais consistente no futuro a implementação efetiva dos respectivos impactos orçamentário-financeiros ali previstos.

iii) Programa de Gestão do Ipea (PdG), dentro do qual se insere a problemática do Trabalho Remoto, objeto de duas pesquisas amostrais feitas por iniciativa da Afipea. Há que se destacar que apesar de as condições de *teletrabalho emergencial* serem bastante únicas devido ao contexto pandêmico, alguns elementos dessa experiência ainda podem contribuir para nortear a formulação e implementação desse *regime de trabalho no pós-pandemia*, inteiramente adequado à natureza e especificidades do Ipea.

Os resultados das pesquisas conduzidas pela Afipea mostram a importância que o teletrabalho emergencial e sua continuidade teve para a preservação da saúde dos funcionários e de seus familiares. Em particular, a experiência do teletrabalho emergencial mostrou, de um lado, maior flexibilidade no cumprimento da carga horária e crescimento da produtividade do trabalho em todos os âmbitos de atuação do Ipea. Isso a despeito do aumento do tempo dedicado aos afazeres domésticos e aos cuidados com crianças e outros dependentes, bem como das dificuldades na adaptação da moradia às demandas do trabalho de pesquisa e outras tarefas.

De outro lado, com base no trabalho emergencial, os funcionários apontaram que para o bom desempenho do trabalho remoto ou híbrido é imprescindível um ambiente adequado que depende de mobiliário e equipamentos, ou seja, de infraestrutura. Esse acervo, segundo a maioria dos entrevistados, deve ser fornecido parcialmente ou totalmente pelo Ipea, especialmente quanto à infraestrutura computacional e digital. Computadores, notebooks, impressoras, softwares e acesso à rede são bens e serviços para os quais se demanda o apoio institucional. Há, portanto, que se buscar institucionalizar medidas de apoio à infraestrutura dos funcionários para a continuidade, doravante, do regime de trabalho remoto ou híbrido.

Ainda se apurou na pesquisa um elevado percentual dos que pretendem aderir a regimes de teletrabalho integral ou semipresencial. Vale dizer que, com a experiência até aqui do teletrabalho emergencial, reforçou-se o desejo da maior parte dos servidores do Ipea em desenvolver seus trabalhos integralmente ou parcialmente do modo remoto. Isso, ao mesmo tempo que se demonstra cada vez mais necessário e possível no Ipea, pode também ajudar a modernizar o Instituto de modo a torná-lo referência nacional em experiências e inovações laborais e administrativas no interior do setor público brasileiro.

Neste sentido, *a Afipea solicita atenção especial aos resultados derivadas das pesquisas internas que fizemos sobre as condições de trabalho e preferências a futuro dos servidores acerca do trabalho remoto e híbrido.*

iv) *Necessária, justa e fiscalmente possível reposição salarial emergencial dos Servidores Públicos.* Com a alta da inflação em curso, entre 2019 e o fim de 2022 o IPCA acumulará crescimento de 25% e o IGP-M de 65%. Acrescente-se a isso que a Lei Complementar 173/2020 impede reajustes em primeiro ano de mandato, ou seja, sem reposição em 2022 o arrocho remuneratório prosseguirá até pelo menos o fim de 2023, com variação projetada do IPCA (2019 a 2023) de 30% e do IGP-M de 72%.

Além do congelamento salarial, servidores civis do Executivo estão com diárias e benefícios extremamente defasados, enquanto transporte, alimentação, planos de saúde, entre outros preços não param de subir. As diárias do Governo Federal não são atualizadas desde julho de 2009, contra alta dos preços gerais medidos pelo IPCA de 100% até outubro de 2021, ou seja, os servidores que atualmente precisam viajar a serviço pagam parte das despesas com recursos próprios. A tabela do auxílio saúde teve a última correção em janeiro de 2016, contra variação do IPCA de 34% desde então.

Vale lembrar que ainda no primeiro ano de mandato, houve aumento anual em 5 parcelas para militares, além de outros benefícios e privilégios distribuídos ao longo do tempo de modo quase imperceptível. Compare-se, por exemplo, o significado das reformas da previdência aprovadas em 2019 para militares e o restante do funcionalismo público federal. Depois, cerca de 8 mil militares foram implantados em postos civis de direção sem limite remuneratório. Agora, já em final de mandato, a imensa maioria dos servidores públicos e imensos contingentes famélicos da sociedade brasileira receberam a notícia sobre a reposição salarial de categorias profissionais localizadas no topo da pirâmide de remunerações do poder executivo federal, sobretudo policiais e militares, novamente agraciados.

Tal fato é prova cabal de que, muito longe de estarmos diante de restrições fiscais intransponíveis, estamos à mercê de determinações políticas muito claras e preocupantes. Estamos diante de sinais inequívocos de um clima de confronto em pleno ano eleitoral, num contexto de enfraquecimento crescente do governo e crescente destruição do aparato estatal e do amálgama social. Tal fato, ademais, representará perda adicional nas capacidades de trabalho já instáveis e inseguras de todas as demais organizações e carreiras públicas alijadas do processo orçamentário em curso.

Assim, a Afipea reitera a necessidade de instauração imediata de mesas de negociação para a questão salarial e outras questões críticas ao bom funcionamento da máquina pública, pois a postura do governo tem mostrado que será necessário um engajamento mais amplo e ativo do conjunto de servidores civis federais para reverter esse quadro.

v) PEC 27/2021: da vulnerabilidade ao fortalecimento institucional de Ipea, IBGE e INEP. O Brasil, com muito investimento público e colaboração de seus servidores, conseguiu estruturar entidades produtoras de informações oficiais e pesquisas aplicadas, respeitadas nacional e internacionalmente.

Não obstante, preocupados com a *“instabilidade, ingerência política e descontinuidade administrativa em entidades produtoras de informações oficiais”*, várias senadoras e senadores da República assinaram uma proposta de emenda à Constituição Federal – a PEC 27/2021 – para *“construir uma proteção legal mais robusta para essas entidades, no mesmo modelo das Agências Reguladoras e do Banco Central, o que significa lhes conferir autonomia técnica, administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial para desempenhar suas atribuições legais e subsidiárias referentes às previsões constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atuando como instituições típicas de Estado”*.

Desde o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, o setor público federal brasileiro vem sofrendo um processo abrangente, profundo e veloz de desconstrução constitucional e de fragilização institucional. Num contexto de enormes pressões por reformas que miram unicamente a dimensão fiscal dos problemas do Estado e que, em função disso, acabam implicando em um processo contínuo e cumulativo de perda de direitos da população em geral e dos servidores públicos, destaquem-se a reforma previdenciária aprovada ainda no primeiro ano do atual governo e a reforma administrativa por ora suspensa no Congresso Nacional.

Empenhadas em sua aprovação, ainda em 2022, as associações de servidores do Ipea (Afipea), do IBGE (Assibge) e do INEP (Assinep) vem trabalhando o tema junto aos senadores Kajuru e Leila, respectivamente, o relator e a proponente da PEC 27/2001, ora em tramitação no Senado.

este sentido, *a Afipea, sempre com o intuito de bem representar e encaminhar à direção do Ipea as opiniões e sugestões do seu corpo funcional, conta com a sensibilidade da nova Presidência e Diretorias do órgão para aprofundar o diálogo com os técnicos da Casa, sobre esses e outros temas, no sentido de pavimentarmos, coletivamente, o caminho do Ipea rumo ao seu 60º aniversário e além.*

Em terceiro lugar, sobre o conjunto de trabalhos escritos que trazem reflexões coletivas realizadas pela Afipea e associados, desde 2019, sobre – e para – o Ipea (item 3 acima), visando o seu fortalecimento institucional, apresentamos o novo Presidente com os seguintes documentos (todos impressos, em anexo), abaixo listados:

i) Manifesto da Afipea para o Ipea rumo aos 60 anos:

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2020/05/Ipea-Rumo-aos-60-anos.pdf>

ii) Nota Pública da Afipea sobre Carreiras, Cargos e Concursos do Ipea:

<https://afipeasindical.org.br/noticias/ministerio-da-economia-recebe-proposta-da-afipea-para-carreiras/>

iii) Jornadas de Junho 2021: em busca do diálogo interinstitucional:

<https://afipeasindical.org.br/?s=jornadas+de+junho+2021>

iv) Etnografia Institucional do Ipea: entre pessoas e documentos (Afipea, 2021):

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2021/05/Ipea-Etnografia-de-uma-Instituicao-entre-pessoas-e-documentos.pdf>

v) Ipea diante do Espelho: contribuições da Afipea-Sindical para reflexão e desenvolvimento institucional (Afipea, 2020):

https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2020/05/Livro-Ipea-diante-do-Espelho_16X23cm_22-09-2020.pdf

vi) 30 anos da Constituição Federal Brasileira: notas para um obituário precoce (Afipea, 2018):

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2018/10/Constituicao-Notas-para-um-obituario-precoce-site.pdf>

vii) Desmonte do Estado e Subdesenvolvimento: riscos e desafios para as organizações as políticas públicas federais (Afipea, 2019):

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2019/12/Desmonte-do-Estado-e-Desenvolvimento.pdf>

viii) Reforma Administrativa Bolsonaro/Guedes: autoritarismo, fiscalismo, privatismo (Afipea, 2021):

https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2021/05/20210513_Reforma_Administrativa-2.pdf

ix) Rumo ao Estado Necessário: críticas à proposta de governo para a reforma Administrativa e alternativas para um Brasil republicano, democrático e desenvolvido (Fonacate, 2021):

<https://fonacate.org.br/publicacao/rumo-ao-estado-necessario-criticas-a-proposta-de-governo-para-a-reforma-administrativa-e-alternativas-para-um-brasil-republicano-democratico-e-desenvolvido/>

x) Planejamento Governamental para Céticos: evidências teóricas e históricas no Brasil (Cardoso Jr, 2020):

<https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2020/11/Planejamento-Governamental-para-C%C3%A9ticos.pdf>

Por fim, especificamente sobre o *caráter presidencialista* do Ipea, uma leitura de conjunto dos trabalhos acima citados sugere que dois atributos desejáveis para este cargo seriam: (a) liderança e diálogo intelectual do presidente para dentro da organização; e (b) grande desprendimento pessoal seu para fora da mesma. Desta maneira, acreditamos que seria possível uma atuação mais condizente com as necessidades institucionais do Ipea, pois: i) o presidente ganharia e demonstraria maior capacidade para estruturar e vocalizar, institucionalmente, as agendas de trabalho (pesquisa aplicada e assessoramento governamental) para fora da casa, e ii) ganharia e demonstraria maior capacidade para dialogar, assimilar e internalizar, institucionalmente, as agendas de relevância pública (do Estado, do governo e da própria sociedade) para dentro da organização. Em suma: é extremamente importante pautar a conduta pessoal da presidência, bem como sua atuação institucional, sobre pressupostos de conduta e diretrizes de atuação orientadas para o fortalecimento da organização no seio do Estado brasileiro.

Desta maneira, cientes de que o diálogo democrático interinstitucional é um método adequado e eficaz de resolução de conflitos em órgãos tais como o Ipea, colocamos a Afipea como parceira nesta tarefa de redesenhar para melhor essas e outras dimensões tão relevantes da nossa estrutura e cultura organizacional.

Esse nos parece ser o melhor – senão o único – caminho para garantir aderência, solidez e longevidade ao processo de amadurecimento e fortalecimento institucional ao Ipea na atual quadra nacional de imensos desafios pelos quais passa o Brasil.

Atenciosamente



José Celso Cardoso Jr.
Presidente da Afipea